

ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DO DIA 18 DE JANEIRO DE 2024

Aos 18 (dezoito) dias do mês de janeiro do ano de 2024, às 9h, foi realizada a sessão ordinária, estando presentes: o Presidente do Conselho Diretor Hélio Winston Leitão; os Conselheiros João Gabriel Laprovítera Rocha, Matheus Teodoro Ramsey Santos, Rafael Sá e Rafael Maia De Paula; e o Assessor Felipe Mota Campos. Além destes, foram registradas as presenças, por videoconferência dos Srs. Crisvânio De Sousa Clemente, motorista de aplicativo e Augusto Sandino Fernandes Teixeira, advogado. Ausência justificada do Conselheiro Jardson Saraiva Cruz, por motivo de férias.

Sendo a ata da 24ª Reunião Ordinária do Conselho Diretor realizada no dia 28 de dezembro de 2023, previamente submetida aos Conselheiros, seu texto foi devidamente aprovado. Ademais, foram analisados os seguintes processos:

PROCESSOS REGULATÓRIOS: TRANSPORTES

PROC/23802/2023: Interessado: Abraão Patrício Ferreira Cruz. Assunto: Recurso administrativo - Auto de Infração nº 711195. Relator: Conselheiro João Gabriel Laprovítera Rocha. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu ratificar a decisão proferida pelo Núcleo de Julgamento de Infrações – NJI, anulando o auto de infração nos termos do voto do Relator.

PROC/23569/2023: Interessado: Jeferson Rodrigues de Miranda Soares. Assunto: Recurso administrativo - Auto de Infração nº 710705. Relator: Conselheiro João Gabriel Laprovítera Rocha. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu ratificar a decisão proferida pelo Núcleo de Julgamento de Infrações – NJI, anulando o auto de infração nos termos do voto do Relator.

PROC/23466/2023: Interessado: Luis Marques de Vasconcelos. Assunto: Recurso administrativo - Auto de Infração nº 702616. Relator: Conselheiro João Gabriel Laprovítera Rocha. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu ratificar a decisão proferida pelo Núcleo de Julgamento de Infrações – NJI desta Agência, anulando o auto de infração nos termos do voto do Relator.

PROC/23409/2023: Interessado: Girafatur Atividades Turísticas Ltda. Assunto: Recurso administrativo - Auto de Infração nº 710244. Relator: Conselheiro João Gabriel Laprovítera Rocha. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu ratificar a decisão proferida pelo Núcleo de Julgamento de Infrações – NJI desta Agência, anulando o auto de infração nos termos do voto do Relator.

PROC/23301/2023: Interessado: Rijo Transportes e Turismo e Assessoria de Serviços Ltda. Assunto: Recurso administrativo - Auto de Infração nº 707129. Relator: Conselheiro João Gabriel Laprovítera Rocha. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu ratificar a decisão proferida pelo Núcleo de Julgamento de Infrações – NJI desta Agência, anulando o auto de infração nos termos do voto do Relator.

PROC/23635/2023: Interessado: André Ferreira da Silveira. Assunto: Recurso administrativo - Auto de Infração nº 711122. Relator: Conselheiro Rafael Sá. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu ratificar a decisão proferida pelo Núcleo de Julgamento de Infrações – NJI desta Agência, anulando o auto de infração nos termos do voto do Relator.

PROC/21414/2023: Interessado: Crisvânio de Sousa Clemente. Assunto: Recurso administrativo - Auto de Infração nº 708395. Relator: Conselheiro Rafael Sá. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu ratificar a decisão proferida pelo Núcleo de Julgamento de Infrações – NJI desta Agência, anulando o auto de infração nos termos do voto do Relator.

PROC/23633/2023: Interessado: André Ferreira da Silveira. Assunto: Recurso administrativo - Auto de Infração nº 711147. Relator: Conselheiro Rafael Sá. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu ratificar a decisão proferida pelo Núcleo de Julgamento de Infrações – NJI desta Agência, anulando o auto de infração nos termos do voto do Relator.

PROCESSOS OUVIDORIA

NUP: 13012.000896/2023-34. Interessado: Antônio Junierison Lopes e Cagece. Assunto: Qualidade da Água - Acopiara. Relator: Conselheiro Rafael Maia De Paula. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pela procedência da reclamação nos termos do voto do Relator.

PROC/20048/2023. Interessado: Município de Graça e Enel/CE. Assunto: Enquadramento Tarifário Indevido. Relator: Conselheiro Rafael Maia De Paula. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo provimento da reclamação nos termos do voto do Relator.

PROCESSOS REGULATÓRIOS: SANEAMENTO BÁSICO

NUP: 13012.001162/2023-72. Interessado: Cagece. Assunto: Auto de Infração – AI/CSB/0051/2023 - SAA e SES do Município de Granjeiro/CE. Relator: Conselheiro João Gabriel Laprovítera Rocha. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo conhecimento do recurso, dando-lhe provimento nos termos do voto do Relator.

NUP: 13012.001195/2023-12. Interessado: Cagece. Assunto: Auto de Infração – AI/CSB/0055/2023 – SAA e SES do Município de Barro (Sede)/CE e Localidade de Iara. Relator: Conselheiro João Gabriel Laprovítera Rocha. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo conhecimento do recurso, dando-lhe provimento nos termos do voto do Relator.

NUP: 13012.000962/2023-76. Interessado: Cagece. Assunto: Auto de Infração – AI/CSB/0046/2023 – SAA e SES do Município de Catarina (Sede)/CE e Localidade de São Gonçalo. Relator: Conselheiro João Gabriel Laprovítera

Rocha. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo conhecimento do recurso, negando-lhe provimento nos termos do voto do Relator.

NUP: 13012.000683/2023-11. Interessado: Cagece. Assunto: Auto de Infração – AI/CSB/0004/2023 - SAA e SES do Município de Aquiraz (Sede)/CE e Localidades de Porto das Dunas, Prainha e Tapera. Relator: Conselheiro Rafael Sá. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo conhecimento do recurso, negando-lhe provimento nos termos do voto do Relator.

NUP: 13012.000694/2023-92. Interessado: Cagece. Assunto: Auto de Infração – AI/CSB/0008/2023 - SAA e SES das Localidades de Aprazível, Jaibaras e Ipueirinha (Sobral)/CE. Relator: Conselheiro Rafael Sá. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo conhecimento do recurso, negando-lhe provimento nos termos do voto do Relator.

NUP: 13012.001043/2023-10. Interessado: Cagece. Assunto: Auto de Infração – AI/CSB/0049/2023 – SAA do Município de Moraújo (Sede)/CE e Localidade de Várzea da Volta. Relator: Conselheiro Rafael Maia De Paula. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo conhecimento do recurso, dando-lhe provimento nos termos do voto do Relator.

NUP: 13012.000938/2023-37. Interessado: Cagece. Assunto: Auto de Infração – AI/CSB/0040/2023 - SAA do Município de Lavras da Mangabeira (Sede)/CE e Localidades de Amaniutuba, Mangabeira e Quitaiús. Relator: Conselheiro Rafael Maia De Paula. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo conhecimento do recurso, negando-lhe provimento nos termos do voto do Relator.

NUP: 13012.001161/2023-28. Interessado: Cagece. Assunto: Auto de Infração – AI/CSB/0047/2023 – SAA e SES de Granjeiro/CE. Relator: Conselheiro Rafael Maia De Paula. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo conhecimento do recurso, negando-lhe provimento nos termos do voto do Relator.

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS

NUP: 13012.000363/2024-33. Interessado: Arce. Assunto: Minuta de Resolução que altera os arts. 21 e 23 da Resolução nº 07/2021. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu aprovar a minuta da resolução e expedir a Resolução Arce nº 01/2024.

OUTROS ASSUNTOS:

A pedido do Conselheiro Relator e com a concordância do colegiado, o processo de nº PROC/18591/2023 foi suspenso para julgamento na próxima reunião ordinária.

O Conselho Diretor resolveu suspender as férias do Conselheiro João Gabriel Laprovítera Rocha, no dia de hoje, 18/01/2024, por necessidade de prestação de seus serviços.

Término: 10:45 h



Hélio Winston Leitão
PRESIDENTE DO CONSELHEIRO DIRETOR



Felipe Mota Campos
ASSESSOR